

PORTARIA N.º 013/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EDMÉA CLEMENTE.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Conceder à Recepcionista **EDMÉA CLEMENTE**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Lavras, em 14 de fevereiro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente